



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4158 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2022;

**R E S O L V E**

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 200/2022, firmado com a Sr.<sup>a</sup> FABIANA PASQUALOTTO, contratada para desempenhar as funções de MONITOR ESCOLAR, conforme Portaria Municipal nº 4065 de 18/08/2022, sendo que o último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração